

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 23.743.463-3

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 12173/2025 e 12210/2025

Dispensa, modalidade compra direta Nº 12173/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Peças e serviços de revisão obrigatória de veículo.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, Unioeste - Marechal Cândido Rondon, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0003-46, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.777, CEP 85960-128, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **Fipal Distribuidora de Veículos Ltda**, CNPJ **77396810000486**, Avenida Rio Grande do Sul, nº 1.600, CEP 85960-000, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná; (45)3524-2000, frotista.gerente@fipal.com.br. Responsável: Leandro da Silva, Proposta nº 17170.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de concessionária autorizada para a realização da revisão programada de 30.000 km do veículo FIAT STRADA FREEDOM - 1.3 - branca, patrimônio nº 310001071559, placa SEM-8I25 Renavam nº 01349480530, conforme as recomendações do fabricante, incluindo mão de obra, troca de peças e fluidos especificados no manual do veículo, garantindo a manutenção da garantia de fábrica. A revisão de garantia do veículo é imprescindível para assegurar sua cobertura dentro do prazo estabelecido pelo fabricante, evitando a perda do direito à manutenção preventiva e corretiva sem custos adicionais. Este veículo é utilizado regularmente para o transporte de docentes e técnicos administrativos em atividades essenciais, como aulas práticas, visitas técnicas e reuniões na Reitoria em Cascavel. A não realização da revisão dentro do período exigido pode resultar em custos elevados para a instituição e na indisponibilidade do veículo, impactando diretamente o planejamento acadêmico e administrativo. Diante disso, a revisão deve ser realizada com urgência para garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade das atividades institucionais

DO VALOR: R\$2.049,99 (dois mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3039 - 3390.3919 Fonte de Recursos 500 -

Órgão/Unidade: Unioeste 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal 14.133/2021.

Marechal Cândido Rondon, 14 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por

Marlei Inês Barceli

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Emerson Fey

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_237434633_1107.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marlei Ines Barceli** em 14/04/2025 11:41, **Emerson Fey** em 15/04/2025 15:09.

Inserido ao protocolo **23.743.463-3** por: **Marlei Ines Barceli** em: 14/04/2025 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
469f08a3c29d2e02fb375ee1b3b46ba5.